



LEI N°. 2.112 De 21 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre nome de Praça em nosso Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, nos usos das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. A Praça localizada no Povoado Mangabeira passa a se chamar Josefá Almeida Menezes (Zefa de Teodoro).

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 21 de dezembro de 2017.

VALMIR DOS SANTOS COSTA Prefeito do Município de Itabaiana